

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

## ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

**服8 / 0 8** 

## PROJETODE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2008.

MANON AND PRE CO: 12) LON MANON AND MANON MANON

Súmula:- Referenda e Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi - CONSEG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Referendado e aprovado o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Município de Sarandi e o Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi – CONSEG, pelo período em que foram efetuados repasses num total de R\$. 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais), ao Conselho Comunitário de Segurança- CONSEG, com utilização da dotação orçamentária 03.001.04.122.0009.200.3.350.41.00.00 fonte 01000. Código reduzido 27, com o objetivo de auxiliar na manutenção de suas atividades, conforme dispõe o estatuto do conveniando, tendo como meta a melhoria da segurança publica em todo o território do Município de Sarandi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias

do mês dezembro do ano de 2008

Rafael Brzybylski, Presidente João de Lara Vieirg, <u>Vice-Preside</u>nte Luiz Carlos de Aguiar,

1º Secretário

Cilas Souza Morais, 2º Secretário